

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



112457760051774

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.14

Data: 22/07/2021

Hora: 10:18

PORTARIA nº 284/2021

**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**, PREFEITO de PM DE MORRINHOS DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 22/07/2021, à servidora **NAIRA POLICARPO BORGES STEFFEN**, matrícula 216, identidade funcional 216, cargo de PROFESSORA, nível 2, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.323,19 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico, Nível 2 (URV 15,33%) - Lei Municipal nº 734 de 2002, art. 32; 35% relativos a 7 Avanços Trienais (URV 15,33%) - Lei Municipal nº 978 de 2005, art. 86; Classe D (URV 15,33%) - Lei Municipal nº 734 de 2002, art. 12; 15% Adicional Tempo Serviço (URV 15,33%) - Lei Municipal nº 978 de 2005, art. 93 a ser custeada por Regime Próprio Previdência Municipal RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

MORRINHOS DO SUL, 22/07/2021.


**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**  
PREFEITO de PM DE MORRINHOS DO SUL

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

**PUBLICADO NO MURAL**

Em 22/07/2021

  
Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº 22

## CERTIDÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.14


Data: 22/07/2021

Hora: 10:18

---

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **NAIRA POLICARPO BORGES STEFFEN**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu PREFEITO de PM DE MORRINHOS DO SUL lavrei a presente certidão, aos vinte e dois de julho de dois mil e vinte e um.

  
**MARCOS VENICIOS EVALDT DA  
SILVEIRA**  
**PREFEITO**

  
**LEVI BORGES BEHENCK**  
**Agente Administrativo**  
**Responsável pelo Controle Interno**